



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 126/2018 - GP/PMF



Publicado e Registrado em 03/09/2018 - De acordo com o estabelecido no Art. 1ª. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMIMIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO E DETERMINAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art. 108 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE a Senhora **JOMARA DUQUE VIANA**, Servidora Publica Municipal, Lotada na Secretaria de Educação, Exercendo a Função de **PROFESSORA** na Escola Municipal De Ensino Fundamental "SÃO SEBASTIÃO", pelo período compreendido de **01 de Agosto de 2018 a 08 de Dezembro de 2018**.

Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 01/08/2018.

Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO/PA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Ciente _____

JOMARA DUQUE VIANA